

CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

A Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, os arts. 28, §§ 4º, 5º e 6º da Resolução nº 001/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).

FAZ SABER a quem interessar possa que, em razão da licença de vereadora para exercer o cargo de secretário municipal ou equivalente sem remuneração por prazo superior a 120 dias, fica **CONVOCADO** o suplente Sr. **FRANCISCO LUCIELIO PAIVA** regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, para assumir o mandato de Vereador deste Município.

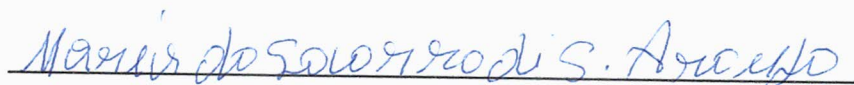
O convocado deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Reriutaba, situada na Av. Santo Antônio, nº 01, Centro, a partir de **01/10/2025**, munido dos seguintes documentos:

- I – Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- II – Declaração atualizada de bens;
- III – Documentos pessoais.

Fica o suplente ciente de que o não comparecimento, sem justificativa, implicará a convocação do suplente subsequente, nos termos do art. 28, §6º do Regimento Interno.

Publique-se este Edital no mural da Câmara Municipal e, quando necessário, no Diário Oficial.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Reriutaba, 30 de setembro de 2025.



MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba – CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA
PRESIDÊNCIA
ATO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

A Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto nos artigos 28, §§ 4º, 5º e 6º da **Resolução nº 001/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Reriutaba**, bem como nos termos da **Lei nº 9.504/1997** (Lei das Eleições).

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo de Vereador em razão da licença da vereadora para exercer cargo de secretário municipal ou equivalente sem remuneração por prazo superior a 120 dias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a composição integral da Câmara Municipal e o pleno exercício da função legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Sr. **FRANCISCO LUCIELIO PAIVA**, regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, para assumir o cargo de **Vereador** deste Município, em substituição à Vereadora **DÉBORA JANNE DA CRUZ MESQUITA**

Art. 2º Fica o convocado notificado a comparecer na sede da Câmara Municipal de Reriutaba, a partir de **01/10/2025** para solenidade de posse e ocorrendo a próxima sessão ordinária na data de **09/10/2025**, às **19:00**, para a solenidade de juramento, munido de:

I – diploma expedido pela Justiça Eleitoral; II – declaração atualizada de bens; e III – documentos pessoais.

Francisco Lucielio Paiva

*Recebido em
30/09/25
às 15:30 m.*



Art. 3º O suplente convocado deverá manifestar, no prazo de **1 (um) dia útil**, sua concordância em assumir o mandato. Em caso de não comparecimento sem justificativa, será convocado o suplente subsequente, conforme art. 28, §6º do Regimento Interno.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Reriutaba, 30 de setembro de 2025.

Maria do Socorro de Souza Araújo

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba – CE.

